

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.869/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			134.020
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			105.764
30203.110080030.2404	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL			90.957
30203.110080030.2404.0001	FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA	3.4.90.39	250	90.957
30203.110100375.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	90.957
30203.110100375.2006.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	14.807
				14.807
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			14.807
30204.110070374.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			28.256
30204.110070374.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	25.118
				25.118
30204.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	250	25.118
30204.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	2.987
				2.987
				2.987
30204.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	2.987
30204.110780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	151
				151
				151
				151
TOTAL				134.020

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			10.904
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			10.904
30204.110820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			10.904
		3.1.90.01	250	10.462
		3.1.90.03	250	442
30204.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			10.462
		3.1.90.01	250	10.462
30204.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			442
		3.1.90.03	250	442
		T O T A L		10.904

A N E X O II

Anexo ao Decreto no. 99.869/90

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL.

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			105.764
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	FIS		82.973	
1600.01.99	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	FIS	16.566		
1600.11.00	SERVICOS DE METROLOGIA	FIS	66.407		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		22.791	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		22.791	
1919.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE METROLOGIA	FIS	22.791		
				T O T A L	105.764
				FISCAL	105.764
				SEGURIDADE	

A N E X O I I

Anexo ao Decreto no.

30.000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 30.204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00				39.160	
RECEITAS CORRENTES				28.256	
	FIS			10.904	
	SEG				
1600.00.00			39.160		
RECEITA DE SERVICOS			28.256		
	FIS		10.904		
	SEG				
1600.01.02			39.160		
SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE			28.256		
	FIS		10.904		
	SEG				
			T O T A L	39.160	
			FISCAL	28.256	
			SEGURIDADE	10.904	